



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2019

Processo nº: 23228.000424/2019-23

Pregão Eletrônico nº: 14/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, através da sua Reitoria, com sede na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, bairro Brasília Novo, CEP 68.909-398, na cidade de Macapá/AP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, neste ato representado pela Magnífica Reitora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, nomeada(o) pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, publicado no DOU de 05 de outubro de 2015, inscrita no CPF nº 175.524.782-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 229710/AP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL Nº 14/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, processo administrativo n.º 23228.000424/2019-23, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bens para premiações e material educativo e esportivo, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI

CNPJ 19.444.651/0001-07

Endereço RUA CAXIAS DO SUL, 185, JARDIM BÜHLER, IVOTI/RS

Fone (51) 3563.7490

Email: licita@ssesportes.com.br

Representante Legal KARIN CRISTIANI STAUDT

CPF 000.893.930-66

RG 4076378837

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)
9	Bola oficial de tênis de mesa – bola oficial de tênis de mesa, modelo competição 3 estrelas, conforme regras oficiais da ITTF e Federação Paulista de Tênis de Mesa, modelo aprovado pela Chinese Table Tennis Association (C.T.T.A); Tamanho: 40mm. Embalagem: com 6 unidades. Confeccionada em material: Acetato de celulósido. Cor: Branco ou Laranja (amarelo escuro). Peso de cada bola: 2,74 gramas (oficial). Emenda não aparente com acabamento lixado (sem ranhura aparente). Classificação ISO: 9001 Passed.	UND	90	33,77
10	Kit oficial tênis de mesa - Modelo Profissional para competição (Suporte Ferro + Rede Algodão), conforme regras e normas oficiais da Federação Paulista de Tênis de Mesa (FPTM).	UND	10	88,33
12	Protetor de poste de vôlei - Protetor de poste de vôlei, em espuma 2 cm, densidade 60, espuma especial de alta densidade, altura de 1,20 m, fácil instalação e remoção, cor verde.	UND	1	563,92
15	Apito profissional fox 40 - Apito profissional fox 40, juiz de futebol, com cordão e bocal, potência sonora de 120 decibéis, composição: plástico, peso 30 g.	UND	3	25,73
19	Barreirinha ajustável: Barreirinha ajustável. Obstáculo para treinamento funcional. Material: PVC. Medidas: 18cm/ 23cm/ 30cm/ 38cm/ 45cm.	UND	28	147,19

Marialva



22	Cone furado com barreira: Cone furado com barreira, 5 níveis para colocação de barreira. Largura: 12,5 cm. Altura: 23 cm. Material: PVC Flexível.	UND	39	10,43
23	Prato esportivo demarcatório em plástico. Prato Demarcatório para treinamento esportivo. Dimensões: 19 cm. Material: Plástico.	UND	60	2,99
32	Colchonete - colchonete para ginástica. Leve, flexível, atóxico e lavável. Espuma de poliuretano. Densidade 18. Colchonete indicado para prática esportiva. Medidas: 95cm x 55cm x 3cm. Gênero: unissex.	UND	80	30,30
34	Raquete esportiva - raquete esportiva de tênis de mesa. Perfil: tênis de mesa. Material: madeira. Detalhamento: côncavo e com tecnologia AVS (Anti vibration System), proporciona menos vibrações e maior controle. Peso: 150g. Cabeça com proteção emborrachada. Medidas: 26cmx15cmx1.2cm. Espessura da borracha 1,5mm.	UND	50	29,43
45	Kit peteca - kit peteca, material base cortiça, tipo badminton, características adicionais peso aproximado 10 g, corpo náilon, comprimento 62/70 mm, contendo: 4 raquetes alumínio com empunhadura.	UND	20	178,72
52	Rede esportiva - rede esporte, material náilon, aplicação futebol de salão, tamanho oficial.	UND	10	81,74
53	Rede esportiva - rede esporte, material náilon, material reforço borda não aplicável, cor verde, aplicação basquete, características adicionais não aplicável.	UND	6	36,58
55	Jogo de dama - Jogo de dama em madeira, com peças em madeira, tabuleiro com medidas de 30 x 30 cm.	UND	15	35,62
70	Disco de arremesso - disco para arremesso, diâmetro 18 cm; altura 4 cm; peso 1kg; composição: aço.	UND	10	151,47
71	Bambolê - arco de ginástica rítmica (bambolê), medidas aproximadas 78 a 88 cm.	UND	20	50,93
72	Colchão para salto - colchão para salto em altura de 3,00 x 2,00 x 0,30 m (em espuma de alta densidade e cobertura com lona kp-1000 de alta resistência e impermeável). Material: espuma D20. Revestimento de lona kp1000. Estrados de polietileno.	UND	1	2850,22
78	Régua oficial de medição - Régua oficial de medição de rede, material alumínio, com escala numérica para medição da rede de vôlei, com escala padrão de todas as categorias para gêneros masculino e feminino.	UND	1	278,18
82	Trampolim (jump) - Trampolim para exercícios (jump), 32 molas, diâmetro: 95 cm. Cor: preto. 6 pés de sustentação com pontas emborrachadas. Obs: montagem inclusa. Garantia mínima de 6 meses.	UND	20	278,45

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Reitoria do IFAP (158150)

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. Campus Macapá (158159)
- 3.2.2. Campus Santana (155592);
- 3.2.3. Campus Porto Grande (155941);
- 3.2.4. Campus Laranjal do Jari (158160),.

3.3. O quantitativo individualizado do órgão gerenciador e das entidades participantes constam nas tabelas do item 1.12 do termo de referência, anexo I do edital do pregão eletrônico nº 14/2019.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5. VALIDADE DA ATA

M. M. M. M. M.



5.1. A vigência desta Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

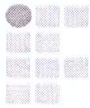
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Amapá



- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 8.5.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Macapá, 26 de Setembro de 2019.



MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Reitora

K S ARTIGOS
ESPORTIVOS EIRELI
ME:19444651000107

Assinado de forma digital por K S
ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
ME:19444651000107
Dados: 2019.07.26 14:50:13 -03'00'

KARIN CRISTIANI STAUDT
Representante do Fornecedor



RELATÓRIO

RELATORIO 1 - Assinatura válida, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 31/07/2019 13:46:20 BRT
Versão do software 2.4
Nome do arquivo ARP_13 2019_K S ARTIGOS ESPORTIVOS IFAP.PDF

Informações da LPA

Assinatura por CN=K S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME:19444651000107, OU=AR FUTURA, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=IVOTI, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinatura	Válida
Caminho de certificação	Válido
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Válida
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Válidos

Caminho de certificação

Listas de certificados revogados

Atributos

Assinatura por CN=K S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME:19444651000107, OU=AR FUTURA, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=IVOTI, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinatura	Válida
Caminho de certificação	Válido
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Válida
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Válidos

Caminho de certificação

Listas de certificados revogados

Atributos

Assinatura por CN=K S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME:19444651000107, OU=AR FUTURA, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=IVOTI, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinatura	Válida
Caminho de certificação	Válido

Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Válida
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Válidos

| Caminho de certificação

| Listas de certificados revogados

| Atributos

Assinatura por CN=K S ARTIGOS ESPÓRTIVOS EIRELI ME;19444651000107, OU=AR FUTURA, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=IVOTI, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

| Informações da assinatura

Assinatura	Válida
Caminho de certificação	Válido
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Válida
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Válidos

| Caminho de certificação

| Listas de certificados revogados

| Atributos
